

APROVADO  
Em 08/10/97  
PRESIDENTE



APROVADO  
Em 08/10/97  
PRESIDENTE

*Lei N.º 30/97*

*de 11 de novembro de 1997.*

*Denomina o prédio da  
Câmara Municipal e  
dá providências.*

*Prefeito Municipal de Cantá, faço saber que a Câmara  
Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica denominado de "Palácio Cajazeiras", o prédio da  
Câmara Municipal, Antônio Hermínio Filho.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.*

*Paulo de Souza Peixoto*  
Prefeito Municipal